ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

029/2003 Data: 14 / 08 / 2003

Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 029/2003

Denomina artéria de nossa cidade de "ANGELINA PAGLIOSA LORA - Pioneira"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 01 / 09 / 2003
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 14 / 08 / 2003

Protocolo: 14 / 08 / 2003

Leitura em Plenário:
18 / 08 / 2003

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer: Constitucional

( ) EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Parecer:

(X) URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Parecer: Favorável

( ) ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer:

( ) DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DO GÊNERO
Parecer:

( ) ÉTICA
Parecer:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora abaixo assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual denomina artéria de nossa cidade de **"ANGELINA PAGLIOSA LORA"**

Ao mesmo tempo reitera votos de estima e considerações.

Sala das Sessões, 11 de Julho de 2003

Carlinda Poletto Farina
Vereadora do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 029/2003

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ANGELINA PAGLIOSA LORA"

Art. 1º - É dada a denominação de **"ANGELINA PAGLIOSA LORA"**, a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, entre as quadras I, XI e II, XII, iniciando na confrontação oeste da Chácara nº 23 até a Rua Daniel Durli, direção leste-oeste.

Art. 3º - As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA **ANGELINA PAGLIOSA LORA" – PIONEIRA**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Julho de 2003

Carlinda Poletto Farina
Vereadora do PTB

Fls. 09

JUSTIFICATIVA

"ANGELINA PAGLIOSA LORA" nasceu em Caxias do Sul no dia 23 de Janeiro de 1908, tendo sido a 11ª filha do casal Ângelo e Elizabete Tomazoni Pagliosa. O casal nasceu em Vicenza, na Itália e desembarcaram no Brasil no dia 01 de Fevereiro de 1883.

Com desejo de buscar dias melhores, transferiram residência de Caxias do Sul para Erechim em 19 de setembro de 1919.

Se grandes foram as dificuldades, a maior foi a confiança e a fé em Deus. Ao divisarmos hoje as estradas asfaltadas e as grandes distâncias encurtadas pelas facilidades do asfalto e dos automóveis, não podemos imaginar o que foram os 9 tortuosos dias, no lombo de burro e numa carroça, para chegar nesta cidade.

Por mais monumentos que se construam aos desbravadores, sempre seremos devedores de homenagens àqueles que nos antecederam. Como não era difícil de se esperar, ao desbravar essas novas terras, as dificuldades que os acompanharam foram muito grandes.

Em 1930 a senhora Angelina casou-se com João Lora que era viúvo. No dia do casamento com o amor que só é reservado as mães assumiu os três filhos do primeiro casamento do seu marido, Jandira com 5 anos, Getúlio com 3 anos e Ilse com 1 ano.

Vemos diante de nós, um exemplo vivo de dedicação, partilha e desapego de si mesmo.

E é em pessoas deste quilate, que com apenas 22 anos de idade, assumiu tamanha responsabilidade, que os jovens de hoje devem buscar equilíbrio e segurança em suas decisões.

Do casamento nasceram 4 filhos, Lourdes, Zelindo, Neca e Oscar que junto com os três irmãos, cada um tomou partes iguais em seu coração. Se de um lado a alegria dos 7 filhos só trazia felicidades, do outro as dificuldades em criá-los sempre

Fls. 05

os acompanhou. Com muito sacrifício conseguiram instalar uma vinícola que era localizada na atual Av 7 de setembro.

Trabalho e esforço nunca faltaram, mesmo assim quando tudo indicava um futuro próspero, o nono perdeu a vinícola, enganado pelo destino e pelas pessoas, então ele deu costas ao passado e lançou-se na fabricação de barris de madeira.

Enquanto o marido trabalhava na tornearia, a Nona Angelina, fabricava mandolates para contribuir no orçamento da casa. Quantas noites a luz do lampião, preparando o amendoim, seja para torrá-lo, debulhá-lo, e deixá-lo pronto para ser transformado em doce no dia seguinte.

A preocupação com a sobrevivência familiar não fez esquecer da dimensão da fé comunitária. Pois na maior festa liturgica de Erechim que acontecia no dia 15 de agosto, data da comemoração da Assunção de Nossa Senhora. Naquela festa cada um tinha a sua função, porém era na casa da querida nona, que eram assadas todas as galinhas e as cucas que posteriormente seriam vendidas na festa para angariar fundo para a construção das obras da matriz São José, hoje nossa Catedral.

Esses trabalhos comunitários incluíam o dia da festa iniciava-se geralmente às 4 horas da manhã e ia até às 12 horas.

O tempo passou e a sucessão dos fatos alegres e aqueles menos bons, forjaram uma pessoa espetacular, sendo que os filhos multiplicaram suas esperanças em 22 netos e 36 bisnetos.

Fls. 06

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, entre as quadras I, XI e II, XII, iniciando na confrontação oeste da chácara n.º 23 até a Rua Daniel Durli, direção leste-oeste.

Erechim, 15 de maio de 2003.

Eng. LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito/Sec. De Obras

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 01

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 029/2003

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 14/08/03
Horas:
Secretaria Geral

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ANGELINA PAGLIOSA LORA"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 01 / 09 / 2003
Presidente

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTO DA HOMENAGEADA

07 - PARECER DA COMISSÃO

Carlinda Poletto Farina
Vereadora do PTB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ERECHIM - SEDE

AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

Fls. 07

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 20, nele às folhas 27F, sob nº. 11175, consta o termo de Registro de Óbito de "**ANGELINA LORA**", de cor branca, do sexo feminino, inscrita no CPF/MF nº. 63870380083, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia quatorze (14) do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e noventa e nove (1999), às 11 horas e 20 minutos, de profissão do lar, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascida aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil novecentos e oito (1908), domiciliada e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 91 anos de idade, viúva de João Lora, filha de Angelo Pagliosa e Elisabeth Pagliosa, falecidos, naturais da Itália. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Mauro Roberto Capoani, CRM-07.971, dando como causa do falecimento: "infarto do miocárdio; cardiopatia isquêmica; hipertensão arterial sistêmica; DBPOC; pneumonia". O sepultamento foi feito no Cemitério municipal Pio XII, nesta cidade. Com bens a inventariar. Com testamento conhecido. Era eleitora. Deixou os filhos: Lourdes, 67 anos; Gelindo, 64; Enaldy Teresinha, 60 e Oscar, 54 anos de idade. Foi declarante: Lourdes Lora. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 15 de fevereiro de 2000.

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 62
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

FIRMAS

São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, R S
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 159
3.º Tab. Rua Andrade Neves, 99

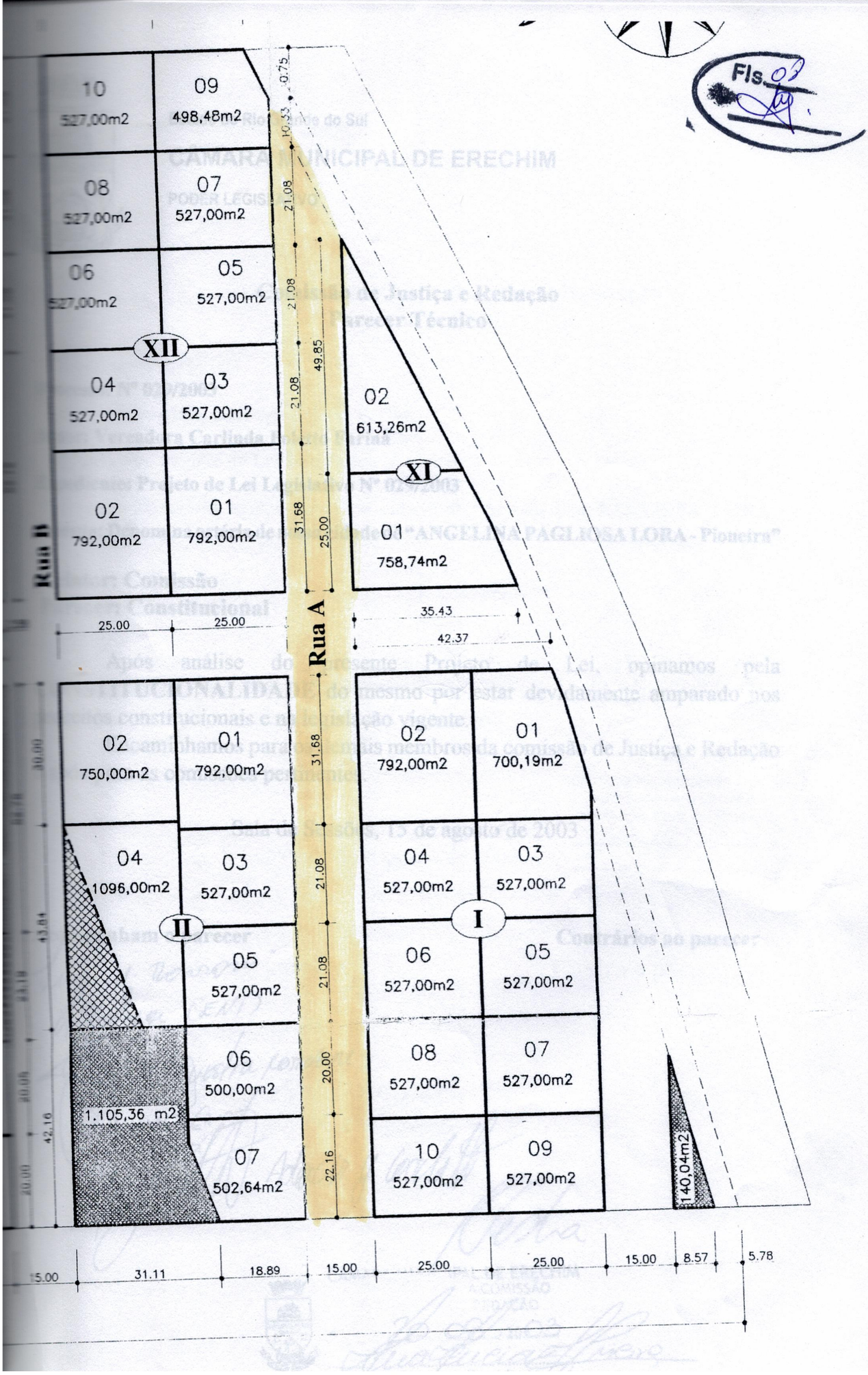
Fls. 03
10
527,00m2
09
498,48m2
08
527,00m2
07
527,00m2
06
527,00m2
05
527,00m2
XII
04
527,00m2
03
527,00m2
02
792,00m2
01
792,00m2
Rua B
02
613,26m2
XI
01
758,74m2
Rua A
25.00
25.00
35.43
42.37
0.75
10.53
21.08
21.08
21.08
49.85
31.68
25.00
02
750,00m2
01
792,00m2
04
1096,00m2
03
527,00m2
II
05
527,00m2
06
500,00m2
07
502,64m2
1.105,36 m2
02
792,00m2
01
700,19m2
04
527,00m2
03
527,00m2
I
06
527,00m2
05
527,00m2
08
527,00m2
07
527,00m2
10
527,00m2
09
527,00m2
140,04m2
31.68
21.08
21.08
20.00
22.16
30.00
43.84
42.16
15.00
31.11
18.89
15.00
25.00
25.00
15.00
8.57
5.78

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo: Nº 029/2003

Autor: Vereadora Carlinda Poletto Farina

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 029/2003

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de "ANGELINA PAGLIOSA LORA - Pioneira"

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela **CONSTITUCIONALIDADE** do mesmo por estar devidamente amparado nos preceitos constitucionais e na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão de Justiça e Redação e após para as comissões pertinentes.

Sala de Sessões, 15 de agosto de 2003

Acompanham o parecer

Contrários ao parecer

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
A COMISSÃO
REDAÇÃO
20/08/2003
Ana Oliveira - Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação
Parecer Técnico

Processo: Nº 029/2003

Autor: Vereadora Carlinda Poletto Farina

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 029/2003

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de "ANGELINA PAGLIOSA LORA - Pioneira"

Relator: Comissão
Parecer: Favorável

A Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação opina **FAVORAVELMENTE** ao projeto e encaminha para os demais membros da comissão e após para tramitação final no plenário.

É o nosso parecer,

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Urban. Trans. e Habitação
04/09/2003
Presidente

Sala de Sessões, 15 de agosto de 2003

Acompanham o parecer **Contra o parecer**

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.624, DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ANGELINA PAGLIOSA LORA".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **"ANGELINA PAGLIOSA LORA",** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, entre as quadras I, XI e II, XII, iniciando na confrontação oeste da Chácara nº 23 até a Rua Daniel Durli, direção leste-oeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
"Rua ANGELINA PAGLIOSA LORA" - Pioneira.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 03 DE SETEMBRO DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.